



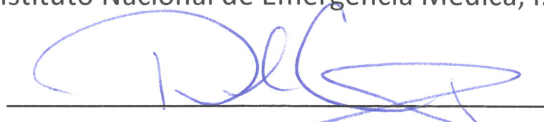
## CERTIFICADO

(Decretos-Lei n.º 188/2009 de 12 de agosto e 184/2012 de 8 de agosto)

Certifica-se que o **Programa de DAE – ANAC – Autoridade Nacional de Aviação Civil** está licenciado nos termos do Decreto-lei 188/2009 de 12 de agosto e do Decreto-lei 184/2012 de 8 de agosto, para o uso de Desfibrilhação Automática Externa, sendo responsável médico o Dr. **João Manuel Madeira Lopes**, titular da cédula profissional n.º **34101** emitida pela Ordem dos Médicos.

Lisboa, 09 de Julho de 2015

O Presidente do Conselho Diretivo do  
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

  
(Paulo Amado de Campos)